DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 393/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: arts. 12, VII, e 18, caput e inciso I.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de mesas/bancos infantis com lousa criativa multifuncional é importante para atender às necessidades das escolas municipais de Águas de Chapecó/SC, especialmente das turmas de Pré da Educação Infantil, considerando que o mobiliário atualmente utilizado apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, tornando necessária sua renovação. A substituição das mesas desgastadas por um mobiliário multifuncional representa uma oportunidade de melhorar as condições dos ambientes escolares, oferecendo às crianças espaços mais adequados, atrativos e funcionais para a realização das atividades pedagógicas. Além de atender à necessidade de renovação do mobiliário, as mesinhas com lousa integrada proporcionam novas possibilidades de aprendizagem, permitindo que os alunos desenvolvam atividades de desenho, escrita inicial, pintura e outras experiências lúdicas que estimulam a criatividade, a imaginação, a coordenação motora, o raciocínio e a interação entre os colegas. Na Educação Infantil, o brincar e a exploração de diferentes recursos são fundamentais para o processo de aprendizagem e para o desenvolvimento integral das crianças. Nesse sentido, a aquisição desse mobiliário contribuirá para diversificar as práticas pedagógicas, auxiliar o trabalho dos professores e tornar as atividades escolares mais dinâmicas e participativas. Dessa forma, a compra justifica-se tanto pela necessidade de substituir as mesas desgastadas quanto pelos benefícios pedagógicos proporcionados pelo mobiliário multifuncional, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, para o bem-estar dos alunos e para a qualidade da Educação Infantil oferecida pela rede municipal de ensino.

Descrição detalhada do objeto:

Aquisição estimada de 180 conjuntos infantis multifuncionais reversíveis (banco/mesa), com superfície de lousa para uso pedagógico na educação infantil da rede municipal de Águas de Chapecó/SC.

2. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A seleção será realizada, após o saneamento da fase preparatória, mediante pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço do item.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Descrição do item	Quantidade
CONJUNTO INFANTIL MULTIFUNCIONAL REVERSÍVEL: mobiliário que possa ser utilizado como banco e convertido em mesa infantil com assentos integrados e superfície para escrita com marcador de quadro branco. FUNCIONALIDADE: mecanismo reversível firme, estável e de manuseio seguro, sem arestas cortantes, farpas, rebarbas ou pontos acessíveis de esmagamento e aprisionamento dos dedos. ESTRUTURA: madeira de origem legal ou outro material de resistência, durabilidade e desempenho equivalentes, adequados ao uso escolar, com acabamento liso e ferragens resistentes à corrosão. TAMPO/LOUSA: superfície predominantemente branca, lisa, lavável, apta a receber e apagar escrita com marcadores próprios para quadro branco, com bordas e cantos arredondados e fixação segura. DIMENSÕES DE REFERÊNCIA: na configuração de mesa, aproximadamente 58 cm de comprimento, 94 cm de largura total e 42 cm de altura; na configuração de banco, aproximadamente 58 cm de comprimento, 39 cm de largura e 49 cm de altura. Admitem-se variações de até 10% em cada medida, desde que preservadas a ergonomia e a funcionalidade para a faixa etária atendida, sujeitas à validação técnica da Secretaria. SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO: produtos novos, estáveis nas duas configurações, com acabamento atóxico e superfícies de fácil limpeza, observados os regulamentos e normas técnicas de cumprimento obrigatório aplicáveis ao produto.	180

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

ACESSÓRIOS E ENTREGA: cada conjunto será fornecido inteiramente montado e pronto para uso, com um apagador e quatro marcadores de quadro branco de cores distintas; transporte e descarga incluídos no preço. EQUIVALÊNCIA: serão aceitos modelos de diferentes fabricantes que atendam às características funcionais e aos critérios objetivos de segurança e qualidade; espécie de madeira, formato interno das peças, posição ou número de ferragens e soluções de montagem não constituem exigências exclusivas.	

4. Estimativa preliminar da despesa (art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), condicionada à juntada das fontes e à validação da pesquisa de preços: art. 23, *caput* § 4º

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	Conjunto infantil multifuncional reversível (banco/mesa), com assentos integrados e superfície branca de escrita e apagamento, fornecido montado, com apagador e quatro marcadores, conforme especificações funcionais, dimensionais e de segurança deste instrumento; admitidos produtos tecnicamente equivalentes.	180	R$ 713,60	R$ 128.448,00
			TOTAL:	R$ 128.448,00

Valor total preliminar: R$ 128.448,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), com base na média unitária de R$ 713,60 informada no ETP.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Conclusão pretendida com prioridade, após a instrução regular da licitação; cronograma de fornecimento a ser definido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Documentos correlatos: Estudo Técnico Preliminar nº 35/2026 e Termo de Referência nº 35/2026. Não foi indicada dependência de outra contratação; eventual interdependência deverá ser confirmada pela unidade requisitante.

9. Forma prevista de seleção do fornecedor:

A seleção da futura fornecedora observará as condições do edital de pregão eletrônico e o julgamento pelo menor preço por item.

Município de Águas de Chapecó/SC, 30 de outubro de 2026.

NEli Aparecida Gai Pereira:65687582991
Assinado de forma digital por NEli Aparecida Gai Pereira:65687582991
Dados: 2026.11.19 14:38:08 -03'00'

Tatiane Raquel Bressan:09416613932
Assinado de forma digital por Tatiane Raquel Bressan:09416613932
Dados: 2026.11.19 14:26:34 -03'00'

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)